



REGULAMENTO ESPECÍFICO **ANDEBOL**

2013 - 2017

(Revisto em Setembro de 2016)



<u>Índice</u>

1.	Intro	2	
2.	Escal	2	
3.	Cons	3	
	3.1.	Infantis (andebol de 5)	3
	3.2.	Iniciados, Juvenis e Juniores (andebol de 7)	3
4.	Regulamento Técnico-Pedagógico		
	4.1.	Infantis A e B	3
	4.2.	Iniciados	4
	4.3.	Juvenis e Juniores	5
5.	Class	ificação, Pontuação e Desempate	6
6.	Arbitragem		10
7.	Caso	10	

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Andebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação de Andebol de Portugal aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes. Para os escalões de Infantis e Iniciados aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico que faz parte deste documento.

É complementado pelo Regulamento de Prova da respectiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

ESCALÕES ETÁRIOS, DIMENSÕES DO CAMPO, BOLA, TEMPO DE JOGO e VARIANTES DA MODALIDADE

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO				
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008	
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005	
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003	
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1998 a 2000	1999 a 2001	
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1997	1995 a 1998	

Escalões	Dimensões do Campo	Bola	Tempo de Jogo Intervalo	Observações
Infantil A	20m x 18m a)	Nº 1	4 x 8' (1+5+1)	Andebol de 5
Infantil B	20m x 18m a)	Nº 1	4 x 8' (1+5+1)	Andebol de 5
Iniciado Masculino		Nº 2		
	40m x 20m		4 x 10' (1+5+1)	Andebol de 7
Iniciado Feminino		Nº 1		
Juvenil Masculino		Nº 3		
	40m x 20m		2 x 25' (10')	Andebol de 7
Juvenil Feminino		Nº 2		
Júnior Masculino		Nº 3		
	40m x 20m		2 x 30' (10')	Andebol de 7
Júnior Feminino		Nº 2		

a) Ver regulamento técnico-pedagógico – pontos 4.1.7 - 4.1.8. - 4.1.9.

3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

- 3.1. INFANTIS (Andebol de 5):
 - 10 Jogadores no mínimo e 12 no máximo;
 - 1 Professor responsável pelo grupo-equipa;
 - 1 Aluno árbitro e 1 oficial de mesa
- 3.2. INICIADOS, JUVENIS e JÚNIORES (Andebol de 7)
 - 10 Jogadores no mínimo e 14 no máximo;
 - 1 Professor responsável pelo grupo-equipa;
 - 1 Aluno árbitro e 1 oficial de mesa

Nota: Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua escola. As camisolas devem estar numeradas.

4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

4.1. INFANTIS - A e B (Andebol de 5)

No escalão de Infantis A, a título excecional, admite-se que os grupos-equipas sejam constituídos por elementos do género masculino e feminino, desde que o grupo-equipa tenha sido inscrito na base de dados no género misto.

No caso de não existir o nº mínimo de grupos-equipas mistos para a realização do quadro competitivo, estes realizam a competição com os grupos-equipas do género masculino.

4.1.1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

- 4.1.2. Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 jogadores no mínimo e 12 no máximo;
- 4.1.3. <u>É OBRIGATÓRIO</u>, que todos os atletas inscritos no boletim de jogo permaneçam em campo no mínimo 1 (um) período e no máximo 3 (três);
 - 4.1.3.1. Substituições Não são permitidas substituições, excetuando em caso de lesão ou sanção disciplinar. A equipa em causa poderá efetuar uma substituição pedagógica, mantendo o enunciado no ponto 4.1.3.;

Nota: Se um jogador tiver já sido utilizado durante 3 períodos, não poderá reentrar mesmo que o motivo seja lesão ou exclusão de um colega, devendo a substituição ser feita por outro jogador que não esteja nestas condições.

- 4.1.4. Reposição da bola em jogo após golo Efetuada pelo Guarda-Redes, na linha de 4 metros, após apito do árbitro;
- 4.1.5. O guarda-redes não pode ultrapassar a linha de meio campo, excetuando o caso em que for marcar um livre de "7 metros". Em caso de incumprimento desta norma, a sua equipa é sancionada com um lançamento livre (marcado no local onde o GR cometa a infração).
- 4.1.6. É OBRIGATÓRIO a utilização de uma defesa individual (HXH);
- 4.1.7. Terreno de jogo A dimensão aconselhável para o campo de jogo é de 20x18m, podendo contudo ir até 40 x 20m;
- 4.1.8. Baliza Sugere-se a utilização de balizas adaptadas (2,40m x 1,60m), tendo em conta as condições existentes na instalação ou a utilização de balizas com as medidas regulamentares (3,00m X 2,00m) desde que estejam garantidas, em qualquer dos casos, as condições de segurança das mesmas;
- 4.1.9. Área de baliza: Um semicírculo de 6 m de raio com centro no meio da linha de baliza, podendo ser também utilizada a área regulamentar da modalidade;

4.1.10. Sanções:

4.1.10.1. O tempo de exclusão é de 1 (um) minuto, mantendo o princípio enunciado no ponto 4.1.3.1.

A partir da 3ª exclusão, inclusive, de qualquer jogador da equipa, não será possível substituir o jogador excluído, pelo que a equipa jogará em inferioridade numérica durante o tempo de exclusão.

4.1.10.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 jogadores de início; À equipa infratora ser-lhe-á averbada <u>Falta Administrativa</u> (1 ponto), sendo o resultado final a considerar de 15-0;

4.2. INICIADOS (Andebol de 7)

4.2.1. CONSTITUIÇÃO D EQUIPA

- 4.2.1.1. Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 jogadores no mínimo e 14 no máximo;
- 4.2.1.2. <u>É OBRIGATÓRIO</u>, que todos os atletas inscritos no boletim de jogo permaneçam em campo no mínimo 1 (um) período e no máximo 3 (três);
- 4.2.2. Substituições Não são permitidas substituições, excetuando em caso de lesão, no qual a equipa em causa poderá efetuar uma substituição pedagógica, mantendo o princípio enunciado no ponto 4.2.1.2;
- 4.2.3. A equipa que se apresentar com menos de 10 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 7 jogadores de início;

À equipa infratora ser-lhe-á averbada <u>Falta Administrativa</u> (1 ponto), sendo o resultado final a considerar de 15-0;

Nota: Se um jogador tiver já sido utilizado durante 3 períodos, não poderá reentrar mesmo que o motivo seja lesão ou exclusão de um colega, devendo a substituição ser feita por outro jogador que não esteja nestas condições.

4.2.4. <u>É OBRIGATÓRIO</u> a utilização de uma defesa individual (H x H) em meio campo durante o 1º período e de uma defesa em duas linhas (por ex.: 4:2 ou 3:3) no 3º período de jogo. No 2º e 4º períodos de jogo, é livre a utilização de sistemas defensivos, à exceção de defesas mistas e de defesas "tipo muro" (6:0);

4.2.5. Sanções:

4.2.5.1. No caso de <u>desqualificação</u> do jogo (cartão vermelho), a equipa em causa, após o cumprimento dos 2 minutos de exclusão, poderá substituir o

jogador desqualificado, desde que seja respeitado o princípio enunciado no ponto 4.2.1.2;

4.2.5.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 atletas terá de realizar o jogo, caso apresente pelo menos 7 jogadores de início. À equipa infratora ser-lhe- á averbada Falta Administrativa (1ponto), e o resultado será de 0-15;

4.3. JUVENIS E JUNIORES (Andebol de 7)

Regulamentado pelas regras oficiais da modalidade, à exceção do "desconto de tempo" e o referido no ponto 3.2.

É permitido solicitar um (1) pedido de "desconto de tempo" – "time out", de cinquenta segundos (50") por cada parte de jogo.

4.3.1. CONSTITUIÇÃO D EQUIPA

4.3.1.1. Por jogo, cada equipa pode utilizar 10 jogadores no mínimo e 14 no máximo;

4.3.1.2. A equipa que se apresentar com menos de 10 jogadores terá de realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 jogadores de início;
À equipa infratora ser-lhe-á averbada <u>Falta Administrativa</u> (1 ponto), sendo o resultado final a considerar de 15-0;

5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO e DESEMPATE

5.1. A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:

•	VITÓRIA	3 PONTOS
•	EMPATE	2 PONTOS
•	DERROTA ou FALTA ADMINISTRATIVA	1 PONTO
•	FALTA DE COMPARÊNCIA	0 PONTOS

- 5.2. A classificação final será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos.
- 5.3. Perante a ocorrência de uma <u>falta de comparência</u>, é atribuída derrota por 15-0 à equipa que não compareceu ao jogo.
- 5.4. Perante a ocorrência de uma <u>falta administrativa</u> (a equipa compareceu ao jogo mas não cumpriu o regulamento da prova ex.: não cumprimento do regulamento técnico-pedagógico, não apresentou o nº mínimo de jogadores, mas realizou o jogo), os pontos correspondentes à vitória serão atribuídos à equipa que cumprir o regulamento, sendo o resultado a considerar de 15-0.
- 5.5. No caso de empate por pontos em qualquer prova, o desempate será efetuado da seguinte forma:
 - a. Pelo número de pontos obtidos nos jogos entre si;
 - A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos entre as equipas empatadas;
 - Maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
 - d. Pelo maior número de golos marcados na respetiva fase da competição;
 - e. Pelo menor número de golos sofridos na respetiva fase da competição;
 - f. A que tiver menor número de infrações disciplinares averbadas durante a realização da competição:
 - Cartão amarelo ----- 1 ponto
 - Exclusão ----- 2 pontos
 - Cartão vermelho direto ----- 8 pontos

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

g. No caso de ainda subsistir o empate, cabe à organização determinar a forma de desempate a efetuar.

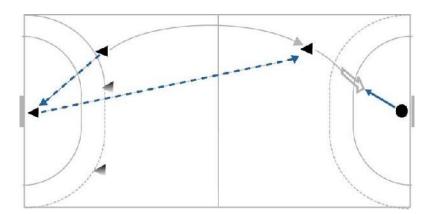
Nota: quando uma equipa, por qualquer razão, for eliminada do quadro competitivo, todos os jogos por ela realizados são anulados e não contam para a classificação final.

5.6. Nas Fases Finais Regionais e Nacionais, nos escalões de Iniciados e Juvenis, caso algum jogo termine empatado, no final do tempo regulamentar, aplicar-se-á regra do "shoot-out" – download de vídeo disponível na secção <u>Regras</u>, no endereço:

http://www.desportoescolar.min-edu.pt/modalidade.aspx?id=103

Nota: Esta ação do "shoot-out", ficará apenas como reserva, e só será aplicada como fórmula de desempate caso haja 2 ou mais equipas empatadas, depois de percorridas todas as alíneas constantes no ponto 5.5. - alínea g)

- 5.6.1. Cada equipa indicará 5 jogadores de campo e 1 guarda-redes que não estejam excluídos ou desqualificados. Cada jogador apenas poderá executar 1 remate;
- 5.6.2. O árbitro e os capitães de equipa, através de sorteio, determinam qual a equipa que inicia o "shoot-out". A equipa vencedora escolhe o campo ou a posse de bola;
- 5.6.3. O Guarda-redes da equipa com posse de bola tem de ter pelo menos 1 pé em cima da linha de golo; o jogador de campo tem de estar obrigatoriamente com 1 pé sobre a linha de 9 metros, podendo escolher a sua posição no campo;



5.6.4. Após o apito do árbitro o jogador passa a bola ao seu guarda-redes. O jogador partirá em direção à baliza contrária a fim de receber a bola do seu guarda-redes e executar o remate. Para a execução do passe por parte do guarda-redes este não poderá ultrapassar a linha dos 6 metros (Juvenis) e a linha dos 9 metros (Iniciados);

Após o apito do árbitro, a bola não poderá tocar o solo antes da execução do remate; Se tal acontecer, é considerado violação e o ataque será nulo.

- 5.6.5. O Guarda-redes defensor não poderá abandonar, em situação alguma, a área de baliza. Caso o faça deverão ser aplicadas as seguintes sanções:
 - 5.6.5.1. O guarda-redes defensor não toca no atacante:
 - 5.6.5.1.1. Se houver golo, é mostrado cartão amarelo ao guarda-redes;
 - 5.6.5.1.2. No caso de não haver golo, será assinalado um livre de 7 metros, a ser executado por este jogador atacante e mostrado cartão amarelo ao guarda-redes;
 - 5.6.5.1.3. Se ao guarda-redes forem mostrados 2 cartões amarelos será desqualificado, podendo ser substituído por outro jogador;
 - 5.6.5.2. O guarda-redes toca no atacante:
 - 5.6.5.2.1. Em caso de golo, ao guarda-redes é mostrado cartão vermelho;
 - 5.6.5.2.2. No caso de não haver golo, será assinalado um livre de 7 metros, a ser executado por este jogador atacante, e será mostrado cartão vermelho ao guarda-redes;
 - 5.6.5.2.3. Em caso de desqualificação do guarda-redes qualquer jogador de campo poderá ocupar o seu lugar;
- 5.7. A equipa vencedora será a que obtiver maior nº de golos marcados após os 5 remates; Se a igualdade persistir continuar-se-á até que uma equipa ganhe vantagem mediante o mesmo nº de tentativas. A 1º equipa a iniciar o "shoot-out" numa série será a 2º equipa a fazêlo na série seguinte;
- 5.8. Se após a realização dessa série de 5 (cinco) remates, a igualdade subsistir, será realizada nova série de remates, um para cada equipa, até que uma das equipas obtenha vantagem de um golo.
- 5.9. Na execução desta ação, não serão permitidas, em situação alguma, repetições do jogador executante, até que todos os jogadores de campo, inscritos no boletim de jogo (com exceção dos excluídos, desqualificados e expulsos) a tenham realizado.

6. ARBITRAGEM

- 6.1. Os jogos são dirigidos por 2 árbitros e por 2 oficiais de mesa.
- 6.2. Compete ao professor responsável pelo grupo-equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelo Coordenador Nacional da modalidade, pelas Coordenações Locais do Desporto Escolar, Coordenação Regional do Desporto Escolar e, em última instância, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar e da sua decisão não cabe recurso.